

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Institui a Biblioteca Muniz Freire na Câmara
Municipal de Vitória.**

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Muniz Freire na Câmara Municipal de
Vitória.

Art. 2º - A Biblioteca Muniz Freire será regulamentada por ato da
Presidência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de novembro de 2013.

Fabrizio Gandini

Presidente

Neuzinha de Oliveira

1ª Secretária

Zezito Maio

2º Secretário

Wanderson Marinho

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Fls	Rubrica
11389	02	J

JUSTIFICATIVA

A Biblioteca Muniz Freire tem como missão prestar apoio documentário às pesquisas, estudos e trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores, e auxiliar no aperfeiçoamento funcional e cultural dos funcionários da Câmara Municipal de Vitória, com o intento de fomentar a leitura e a pesquisa, bem como propiciar recursos e fontes de informação aos seus usuários. Além disso, visa a difusão e a produção do conhecimento, como também promover atividades de caráter informativo, cultural e educacional.

Portanto, solicitamos aos nobres vereadores desta Casa de Leis a devida atenção e a aprovação deste Projeto de Resolução.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de novembro de 2013.

Fabício Gandini

Presidente

Neuzinha de Oliveira

1ª Secretária

Zezito Maio

2º Secretário

Wanderson Marinho

3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Lubrica
11389	03	J



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Angelita Lopes Cardoso
Assessor Legislativo II
Matr.: 2606
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

EM, 11 / 11 / 2013

DIRETOR

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUI-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

13 / 11 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 14 / 11 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 19 / 11 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 26 / 11 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 25 / 11 / 20 13

DIRETOR DEL

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

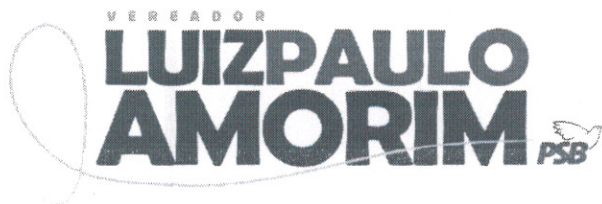
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador. Cláudio Paulo Anselmi

.....para relatar

Em 24 / 12 / 2013

Presidente



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11389	04	Aj

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI: 31/2013

PROCESSO: 11389/2013

PROCEDENCIA: MESA DIRETORA

RELATÓRIO

Tratam os autos em análise de projeto Legislativo de lavra da Mesa Diretora que institui a biblioteca Muniz Freire na Câmara Municipal de Vitória.

Tem como principal fundamento o fato de que a biblioteca Muniz Freire tem como missão prestar documentário às pesquisas, estudos e trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores e auxiliar no aperfeiçoamento funcional e cultural dos funcionários da Câmara Municipal de Vitória.

O presente projeto está sendo apresentado a esta Assessoria jurídica para emitir análise preliminar sobre a legalidade da matéria.

FUNDAMENTAÇÃO

O PROJETO DE Lei elaborado pela Mesa Diretora visa ampliar e trazer conhecimentos aos Vereadores e funcionários da Câmara, assim tal proposição apenas reforça o que já é amplamente abraçado pelo Poder Público.

A matéria apresentada está capitulada no artigo 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Vitória, motivo pelo qual, não há nenhum ferimento a própria norma legal aplica em relação a matéria que assim dispõe:

Processo	Folha	Rubrica
11389	05	<i>[assinatura]</i>

Art. 80. A iniciativa das leis complementares e ordinárias, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Lei Orgânica, cabe a:

I – a qualquer Vereador ou comissão da Câmara Municipal;

Nesse viés, um dos institutos assecuratórios desta segurança jurídica é o direito propriamente dito, onde deve primar pela legalidade e proporcionar estabilidade e confiança aos destinatários do ordenamento jurídico.

Mediante o exposto, não existindo vícios de ilegalidade, de inconstitucionalidade ou contrário a Lei Orgânica ou ainda, contrária ao interesse público, opino favoravelmente pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** e pela aprovação.

S. M.J. este é nosso parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de dezembro de 2013

[assinatura]

LUIZ PAULO AMORIM
 VEREADOR – PSB

Comissão de *Justica*
 Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, *14* / *12* / *2013*

[assinatura]

 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11398	06	<i>RF</i>

Ao Sr. (a): Rita Bratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 18 / 12 / 2013



Jacqueline Rocha F. Freitas
Secretária das Comissões Permanentes

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 19 / 12 / 13

Francieire Souza
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11389	07	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
601/2013

PROCESSO	11389/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO	31/2013
EMENTA	Institui a Biblioteca Muniz Freire na Câmara Municipal de Vitória.
INICIATIVA	Mesa Diretora
PARECER	Comissão de Justiça- Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11389	02	<i>[Signature]</i>

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 19/12/2013

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DESEMPAHO EXTENSÃO DO AUTÓGRAFO

EM 19/12/2013

PRESIDENTE DA CMV

Lucilene

*Presidência e emissão
de vereditos aprovados e deferidos -
para assinatura para finalização.*

Em 20.12.2013

Lauro Cypreste

 Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Se. Diretor, devidamente providenciado.
23/12/14
[Signature]

ARQUIVE-SE
EM, 30/12/2014

Matéria : Projeto de Resolução nº 31/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11319	09	

Reunião : 102ª Sessão Ordinária
Data : 19/12/2013 - 18:03:44 às 18:04:57
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:04:08
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:04:30
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	18:04:38
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	18:04:55
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	18:04:36
19	Marcelão	PT	Sim	18:04:21
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:04:38
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	18:04:07
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:03:57
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Não	18:04:49
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:03:55
20	Wanderson Marinho	PRP	Não Votou	
5	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:04:25

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
1

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11389	10	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.917

Institui a Biblioteca Muniz Freire na Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Biblioteca Muniz Freire na Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º. A Biblioteca Muniz Freire será regulamentada por Ato da Presidência.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 23 de dezembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	PUBRICA
11389	11	12

RESOLUÇÃO Nº 1.917

Institui a Biblioteca Muniz Freire na Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Biblioteca Muniz Freire na Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º. A Biblioteca Muniz Freire será regulamentada por Ato da Presidência.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 23 de dezembro de 2013.

Fabrizio Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11399	12	[assinatura]

www.cmv.es.gov.br/diario

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.915

Disponibiliza internet "wireless" gratuita nas dependências internas da Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 198, inciso III, letra "i" e parágrafo único da Resolução nº. 1.722/98, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica disponibilizada internet "wireless" gratuita nas dependências internas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º. A internet "wireless" ficará disponibilizada de segunda-feira à sexta-feira, das 7 horas às 19 horas, exceto nos finais de semana e em dias de feriados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 16 de dezembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1.916

Dá nova redação a Resolução nº 1.908, de 02 de abril de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O valor previsto no parágrafo único do artigo 11, da Resolução nº 1.908, de 02 de abril de 2013, passa a vigorar com acréscimo de 3% (três por cento).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Atílio Vivácqua, em 20 de dezembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1.917

Institui a Biblioteca Muniz Freire na Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Biblioteca Muniz Freire na Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º. A Biblioteca Muniz Freire será regulamentada por Ato da Presidência.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 23 de dezembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO